

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Supervisão

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: EVA VILMA

REDE Nº: 0006/2019

DATA: 17/01/2019

ASSUNTO: **Programa Escola do Adolescente: Formação & Ação**

**Senhores (as) Diretores (as),**

O MEC está lançando o **Programa Escola do Adolescente: Formação & Ação** em parceria com estados e municípios, destinado às **escolas que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**. O Programa oferece **formação e apoio técnico aos gestores e professores** com **ferramentas de gestão para a construção de uma escola conectada aos adolescentes e seus contextos**.

O propósito é **tornar a escola um ambiente atrativo para os jovens e efetivo para o aprendizado**. Por meio de metodologias que promovam a **aprendizagem**, o programa tem como objetivo **reduzir a reprovação e o abandono escolar**.

A adesão das redes e das escolas já está aberta. **O período de adesão será encerrado no dia 21/01/19**.

**Para aderir ao Programa Escola do Adolescente: Formação e Ação**, os **Diretores de Escola** que atende ao nível de ensino citado acima deverão:

Acessar o site: <http://www.adolescente.mec.gov.br> , clicar no botão “realizar cadastro” e entrar com o CPF e concluir o cadastro, colocando nome, email e confirmando. Aparecerá mensagem de cadastro realizado com sucesso, posteriormente entrarão com CPF como login e senha e irão clicar em “acesse a plataforma”. Terão que em seguida baixar o termo de adesão que está em word, preencher, assinar, digitalizar e inserir no sistema e clicar em “enviar”.

Segue em anexo tutorial explicativo para adesão.

Outras informações podem ser encontradas no site do Programa.

Comissão de Verbas Federais  
Supervisoras: Iara e Daniela

De acordo:  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino